

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.492.454-6
DATA: 31/03/21

PARECER CEE/CEMEP Nº395/21

APROVADO EM 05/10/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subseqüente ao Ensino Médio. Prazo: o prazo está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Toledo, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subseqüente ao Ensino Médio.

A Comissão de Verificação regularmente instituída pelo Núcleo Regional de Educação de Toledo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/Seed declarou-se favorável à autorização de funcionamento do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.492.454-6

II- MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata da autorização de cursos.

O Centro de Educação Profissional BIOPARK, mantido por Donaduzzi Soluções Educacionais Ltda., foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2678/17, de 26/06/2017, pelo prazo de 27/06/2017 até 27/06/2027.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a autorização para o funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.21.0001049034-51, emitido em 22 de janeiro de 2021, com validade até 22 de janeiro de 2022.
A **Licença Sanitária** nº 1460, tem validade até 06 de outubro de 2021.

Plano de Curso **Dados Gerais do Curso**

Habilitação Profissional: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Subsequente ao Ensino Médio
Carga Horária Total do Curso: 1008 horas
Regime de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, no período matutino, vespertino e noturno.
Regime de Matrícula: Semestral
Número de Vagas: 40
Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos.
Requisitos de Acesso: Ter concluído o Ensino Médio
Modalidade de Oferta: Presencial

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.492.454-6

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. O Técnico em Administração executa operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

Certificados e Diploma

Certificação: Não haverá certificados no Curso Técnico em Administração, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação.

Diploma: Ao concluir o Curso Técnico em Administração conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.492.454-6

Matriz Curricular



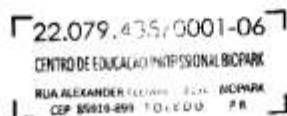
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Biopark - CEPBio						
Município: Toledo						
Curso: CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: SUBSEQUENTE						
Turno:						Carga horária: 1008 horas
						Organização: SEMESTRAL
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES			horas
			1º	2º	3º	
1	4190	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS		32	48	80
2	4191	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	32	32	32	96
3	296	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	48			48
4	1801	CONTABILIDADE	32	48		80
5	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		32	32	64
6	4303	ESTATÍSTICA APLICADA	48			48
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32	32
8	1513	GESTÃO DE PESSOAS		32	48	80
9	4404	INFORMÁTICA	32	32		64
10	4017	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		32	32	64
11	4115	MARKETING		32	32	64
12	206	MATEMÁTICA FINANCEIRA		32	32	64
13	1717	METODOLOGIA CIENTÍFICA	48			48
14	295	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO			48	48
15	4055	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	48			48
16	1474	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	48	32		80
TOTAL			336	336	336	1008

Ana Donaduzzi
RG 8.197.376-8
DIRETORA

Ana Luiza Marin Bortoluzzi Donaduzzi
Diretora

Kessy B. Tolentino
Secretária
RG: 13.647.403-8

Kessy Brendalee Tolentino
Secretária Escolar



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.492.454-6

Na análise do processo, constatou-se que a Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e o corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto na Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

A Chefia do NRE de Toledo por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta às condições básicas para autorização de funcionamento do curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, no Centro de Educação Profissional BIOPARK, município de Toledo, mantido por Donaduzzi Soluções Educacionais Ltda., de acordo com o quadro abaixo, e conforme o estabelecido nas Deliberações nº 03/13 e 05/13-CEE/PR:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DE AUTORIZAÇÃO
Curso: Técnico em Administração Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio Carga horária: 1008 horas	Nº: 2678/2017, de 26/06/2017 Prazo: 27/06/17 a 27/06/27	Prazo: um ano e meio contados a partir da publicação do ato autorizatário.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizados.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.492.454-6

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

Jacir José Venturi
Presidente da CEMEP em exercício